



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



MEMORANDO Nº 2019.10.09/0000029.00470-357650

Parauapebas, 09 de outubro de 2019.

DE: SEMAD

PARA: CPL

Att: Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria aditivo contratual referente ao contrato de nº 20190226, firmado com a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 02.743.288/0001-10, no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Permanecendo o prazo de vigência inalterado.

Justificamos aqui a extrema necessidade do aditamento solicitado, pois a contratação dos serviços se faz necessária para o bom atendimento e andamento das atividades internas e externas, tendo em vista o crescente aumento da demanda de trabalho previsto no início do contrato, conforme detalhado nos memorandos da PGM, SEMSI, SEDEN, GABINETE, SEPLAN, SEMMA, SEMOB E SEMAD que seguem anexados a este.

Vale ressaltar que, até então todos os serviços foram prestados regulamente, conforme relatório do fiscal que se encontra anexo.

Diante de todo o exposto, levando em consideração a previsão contratual para o aditivo pleiteado e o expresso interesse da contratada no aditivo, pedimos celeridade no processo de aditamento aqui solicitado e para tanto encaminhamos Relatório do fiscal do contrato juntamente com a portaria; Planilha geral; Demandas, memorandos das secretarias que irão compor o aditivo; Ofício encaminhado à empresa contratada para

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



prorrogação do contrato; Aceite da empresa expressando o interesse na prorrogação contratual; Documentos da empresa relativos à sua habilitação e cumprimento das obrigações trabalhistas.

Atenciosamente,


Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017